



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 2017.03.27.001**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Locação de um Imóvel para o funcionamento do CREAS(Centro Especializado de Assistência Social), junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Município de Baturité/CE.**, cujo credor é a Sra. ANGELA MARIA MARTINS FALCÃO. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), mensais, perfazendo um valor global de R\$ 15.000,00(quinze mil), durante 10 (dez) meses).

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, classificado sob o código: 08.244.0149.2.083, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(CE), 27 de março de 2017.


Marcos Antônio da Silva
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social